

NOTA 1 – CONTEXTO OPERACIONAL

O Serviço Social da Indústria – SESI/MT, é uma Entidade de direito privado, sem fins lucrativos, criada pela Confederação Nacional da Indústria, em 1º de julho de 1946, consoante o Decreto-lei nº 9.403/1946.

O SESI tem como objetivo desenvolver e ofertar educação de excelência, voltada para o mundo do trabalho, como também aumentar a produtividade e a competitividade da indústria por meio da promoção da saúde e da segurança do trabalhador, sendo seus principais objetivos:

- a) Alfabetização do trabalhador e seus dependentes;
- b) Educação de base;
- c) Educação para a economia;
- d) Educação para a saúde (física mental e emocional);
- e) Educação familiar;
- f) Educação moral e cívica e
- g) Educação comunitária.

As principais fontes de receitas da Entidade são as contribuições compulsórias, previstas no Artigo 3º do Decreto – Lei nº 9.403, de 25 de junho 1946, recolhidas mensalmente pelas empresas enquadradas no seguimento industrial. A arrecadação dessas contribuições ocorre de forma direta quando o contribuinte recolhe diretamente ao Departamento Regional ou, de forma indireta, através de guias de recolhimento da Contribuição Previdenciária paga à Receita Federal.

NOTA 2 – APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

2.1. As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, considerando as Normas Brasileiras de Contabilidade editadas pelo Conselho Federal de Contabilidade e inclusive, as normas aplicáveis ao setor público (NBC TSP), suas interpretações técnicas e comunicados, pelo Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público, NBC TSP 11, parte V – Lei nº 4.320/1964, Lei Complementar nº 101/2000, Lei nº 11.638/2007, Decreto Lei nº 6.976/2009 e Manual de Padronização Contábil do Sistema Indústria

NOTA 3 – RESUMO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

3.1 – **Caixa e Equivalentes de Caixa:** Compreendem o numerário em espécie disponível em caixa e depósitos em conta corrente bancária de titularidade da entidade e estão avaliadas pelo seu valor de realização. A conta de aplicações financeiras de liquidação imediata encontra-se com o saldo acrescido dos rendimentos auferidos até a data do balanço.

3.2 - Contas a Receber: São créditos diretamente relacionados com as receitas oriundas das atividades desenvolvidas e que fazem parte das fontes de recursos para consecução daquilo que é o objeto social da entidade. Foram contabilizados de acordo com o princípio da competência e estão registrados pelo valor líquido de realização. O saldo desta conta, em 31.12.2021, está assim constituído:

- Créditos oriundos das Receitas e dos Serviços Prestados pela entidade no valor de R\$; 12.727.479,52;
- Créditos oriundos das Receitas de Contribuições da Arrecadação Direta e Indireta no valor de R\$ 4.876.148,84 a ser transferida pelo Departamento Nacional ao Departamento Regional no exercício seguinte;
- Crédito junto às outras entidades do SFIEMT no valor de R\$ 180.341,10;
- Crédito referente ao recebimento do convênio Cozinha Brasil firmado com o TRT – Tribunal Regional do Trabalho em Mato Grosso 23ª Região. R\$ 14.132,28;
- Outros Créditos, Diversos responsáveis pagamentos indevidos e impostos a recuperar que totalizam o valor de R\$ 139.117,91.

3.3 - Perdas Estimadas Créditos de Liquidação Duvidosa: As perdas estimadas foram apuradas com base no que dispõe a norma do SESI nacional denominada de Comitê de Pronunciamentos Contábeis do Sistema Indústria – CPC/SI – Provisão de Devedores Duvidosos de Clientes, seguindo o critério para apuração descrito abaixo:

- Baixar definitivamente das contas a receber os títulos de clientes vencidos há mais de 540 dias e/ou aqueles para os quais tenham se esgotado todas as tentativas de cobrança;
- Contabilizar como perdas efetivas 100% dos títulos remanescentes vencidos há mais de 181 dias;

O resumo da movimentação desta conta no exercício de 2021 é o que consta no quadro abaixo:

Saldo inicial	974.979,21
Baixa contas a receber (títulos vencidos acima de 540 dias)	(662.469,01)
Perdas estimadas (títulos com 180 dias de vencimento)	1.058.426,24
Reversão Perdas estimadas (títulos contabilizados e recebidos no exercício)	(468.389,46)
Saldo final	902.546,98

3.4 - Títulos a Receber: Originaram-se das próprias contas a receber de clientes que foram renegociados com novos prazos de vencimento e estão registrados pelo valor líquido de realização R\$ 334.900,46.

3.5 - Adiantamentos a Empregados: São antecipações de valores aos empregados da entidade, sendo estes: de férias R\$ 604.613,34, de salário de R\$ 118.723,55.

3.6 – Adiantamentos a Terceiros: são antecipações de valores a fornecedores sendo esse o valor R\$ 94,00.

3.7 – Despesas a Antecipadas: Referem-se a valores pagos pela contratação de seguros e vale transportes que são apropriadas nas contas de resultado, mensalmente, em observância ao período de vigência do contrato e também ao regime de competência. Estes valores estão registrados pelo seu valor histórico e são assim compostos:

Despesa	2021	2020
Vale Transporte	4.182,20	1.730,20
Seguros Imoveis	6.200,04	6.402,76
Seguros Móveis	55.550,57	103.406,37
Total	65.932,81	111.539,33

3.8 – Depósitos e empréstimos compulsórios: Refere-se ao fundo de reserva financeira do SESI junto ao SESI Departamento Nacional.

3.9 - Depósitos Judiciais: Referem-se aos processos judiciais em trâmite na Justiça Federal e Trabalhista. O depósito com maior relevância é o da Agência Nacional de Saúde que tem como objetivo garantir obtenção de liminar positiva/suspensiva no sentido de não acarretar prejuízo em desfavor do SESI quanto algum tipo de restrição na emissão de sua Certidão, inclusive no tocante a inscrição do CADIN, com isto, viabilizar a discussão sobre a legalidade da cobrança das taxas feitas pela ANS. Os demais valores são relacionados a depósitos recursais em processos trabalhistas, que devido aos aspectos processuais, todo ou parte destes valores, poderá ser restituído ao SESI ou utilizados para pagamento dos débitos dos respectivos processos.

Descrição da Conta	2021	2020
Ações cíveis e tributárias	1.035.184,83	743.541,14
Ações trabalhistas	21.387,73	40.464,03
Total	1.056.572,56	784.005,17

3.10 – Imobilizado: O imobilizado está representado pelo custo de aquisição ou construção. A entidade possui controle individual dos bens que compõem seu imobilizado de uso e calcula as depreciações dos bens em operação pelo método linear, conforme a vida útil-econômica estimada destes (Política de Patrimônio ATO CSC 02/2010 - CNI). As taxas anuais estão respaldadas por laudo técnico interno de revisão da vida útil, cujo resultado consta no quadro a seguir.

Descrição da Conta	Taxas
Bens Imóveis	2%
Veículos	20%
Equipamentos de Informática	20%
Máquinas e Equipamentos	10%
Demais Bens Móveis	10%

O teste de recuperabilidade dos ativos (*impairment*), previsto NBC TG 01 (R4), com vistas a verificar e adequar os itens que compõem o Imobilizado e Intangível ao seu valor recuperável, foi realizado no ano de 2021 e concluiu que não houve indícios de perda no valor recuperável dos referidos ativos. O quadro a seguir, conforme requerido pelas Normas Brasileiras de Contabilidade, demonstra a movimentação dos itens do Imobilizado da instituição no ano de 2021.

Descrição	Bens Imóveis	Veículos	Maquinas e Equipamentos	Equipamentos de Informática	Demais Bens Móveis	Total
Saldo Inicial	57.170.319,34	440.146,71	3.909.353,04	1.986.170,22	592.849,78	64.098.839,09
Aquisições e incorporações	8.051.867,58	-	1.038.393,78	4.594.541,98	1.132.149,12	14.816.952,46
Baixas Imobilizado	-138.757,22	-1.397.416,49	-633.333,35	-276.357,35	-72.404,67	-2.518.269,08
Depreciação	-783.638,45	-251.136,00	-673.217,98	-664.547,61	-183.903,32	-2.556.443,36
Baixas de Depreciação	134.007,22	1.397.416,49	357.822,94	274.307,36	69.658,63	2.233.212,64
Saldo Final	64.433.798,47	189.010,71	3.999.018,43	5.914.114,60	1.538.349,54	76.074.291,75

Consta junto a conta de Bens imóveis um imóvel no município de Barra do Garças que está vinculado como garantia em dois processos em que a entidade figura como ré, conforme informado junto a nota explicativa NE 4.5.

3.11 - Fornecedores: São registradas as obrigações provenientes da aquisição de bens e serviços consumidos pela entidade no exercício da sua atividade, recebidos e não liquidados no ano corrente. O valor está avaliado pelo seu custo original na obtenção dos materiais ou prestação do serviço.

3.12 - Tributos a Recolher: Refere-se a IRRF de empregados e terceiros e outras obrigações tributárias a cargo da entidade ou retidas sobre serviços prestados por terceiros vencíveis no exercício seguinte.

e.

3.13 - Encargos Sociais a Recolher: São os encargos de PIS, FGTS e de Contribuição Previdenciários incidentes ou descontados sobre a folha de salários da competência de dezembro de 2021 e sobre o 13º salário, vencíveis em janeiro de 2022.

3.14 - Férias e Encargos a Pagar: Os passivos contabilizados em observância ao Regime de Competência se referem à férias vencidas e proporcionais e seus respectivos encargos incorridos até a data do balanço. Esses valores foram calculados sobre o tempo vencido de acordo com o período aquisitivo de cada empregado.

3.15 - Projetos Sesi a Executar: Demonstra os repasses enviados pelo Departamento Nacional, referente a valores de estímulo a produção e apoio financeiros para aplicação em projetos estratégicos do Serviço Social da Indústria – Sesi-MT, cuja aplicação, até a data do balanço, ainda não havia ocorrido. Sendo 31/12/2021:

Departamento Conta Movimento	2021	2020
Departamento Nacional	1.202.586,95	1.778.102,97
Projeto Construção Sesi Rondonópolis	-	2.687.909,20
Projeto Modernização Escolas Sesi	-	175.065,49
Projeto Reforma Sesi Várzea Grande	1.264.267,32	-
Projeto Segurança Patrimonial Sesi	542.364,75	542.364,75
Projeto Implantação Modelo Sesi de Gestão	-	100.000,00
Total da conta Projetos Sesi a Executar	3.009.219,02	5.283.442,41

3.16 - Arrecadação Direta a Repassar: O saldo da conta Arrecadação Direta demonstra o adicional da receita de contribuição direta recebida por termo de cooperação técnica financeira diretamente pelo Sesi Departamento Regional de Mato Grosso a ser repassada ao Sesi Departamento Nacional no exercício seguinte.

3.17 - Sistema CNI - Conta Movimento: Refere-se a conta corrente entre entidades do sistema indústria que registra o repasse de 7% de contribuição Regulamentar à Federação das Indústrias no Estado de Mato Grosso, bem como os valores referentes ao Convênio da Unidade Corporativa-UNICORP o qual registra as despesas dos Serviços Compartilhados que atuam em atendimento a todas as entidades do Regional (SESI/SENAI/FIEMT/IEL), e compreende também o Convênio 002/2018 Sesi/SENAI que, com o enfoque na economicidade, comporta as despesas das unidades que fazem uso integrado/articulado de infraestrutura (despesas com manutenção) e/ou gestão (Pessoal e Encargos) realizando os rateios pertinentes e acordados.

3.18 - Convênios e Acordos: Demonstra recursos de parceiros recebidos para a execução de projetos em conjunto, cuja aplicação, até a data do balanço, ainda não havia ocorrido.

3.19 - Outras Contas a Pagar: Trata-se de depósito não identificado nas contas correntes do SESI até a data do balanço no valor de R\$ 1.880,54, contabilizados na conta credores diversos e outras obrigações que contemplam as consignações a pagar no exercício seguinte, retida sobre folha de pagamento de funcionários o valor de R\$ 143.547,53, tais como: Plano de Saude (Uniodonto, Unimed), Plano de Previdência complementar (FiemtPrev) e Seguro de Vida.

3.20 – Receitas Antecipadas (Faturamento Prestação de Serviços Futuros): O valor de R\$ 11.471.588,83, está contabilizado na conta Receita de Serviços a Classificar e é oriundo de contratos de prestação de serviços educacionais das Escolas, SESI Cuiabá e SESI Várzea Grande do ano de 2022, cujos valores serão apropriadas às receitas obedecendo ao regime de competência, conforme a execução das atividades escolares.

3.21 - Ativos e Passivos Decorrentes de Contenciosos: O SESI/MT figura em ações judiciais de natureza cível, trabalhista e tributária ora como autora, ora como ré. Em observância ao que faculta as Normas Brasileiras de Contabilidade, em razão de que a divulgação detalhada de tais informações pode vir a prejudicar a entidade no desfecho final das referidas ações, as informações acerca das contingências ativas e passivas se limitarão ao transcrito nas notas a seguir:

3.21.1 - Contingências Ativas: A entidade possui 06 ações judiciais de natureza Cível, sendo classificadas pela assessoria jurídica da entidade quanto à probabilidade de êxito como de ganho provável, não exigindo registro contábil, conforme Normas Brasileiras de Contabilidade.

3.21.2 - Passivos Contingentes: A entidade possui 27 ações judiciais em que figura como ré classificadas pela assessoria jurídica da entidade como de perda possível não requerendo qualquer reconhecimento de provisão contábil conforme normas brasileiras de contabilidade. Os valores acumulados em 31/12/2021 estão apresentados de forma sintética pela administração, conforme segue:

Classificação	Número de ações	Valor da causa
Passivas de natureza Cível		
Possível	16	4.834.452,86
Passivas de natureza Trabalhistas		
Possível	8	613.635,94
Passivas de natureza Tributária		
Possível	3	1.998.334,00
Total	27	7.446.422,80

3.21.3 – Provisão para Contingências Judiciais: São 18 ações judiciais de natureza cível, trabalhista e tributária, relativas a contingências passivas classificadas pela assessoria jurídica da entidade como de perda provável, as quais requer o reconhecimento de provisão contábil, conforme segue:

Natureza da Ação	Número de ações	Valor da provisão para contingências
Cível	5	903.157,52
Trabalhista	4	73.558,81
Tributário	09	721.337,04
Total	18	1.698.053,37

3.22 – Patrimônio Social: O saldo do Patrimônio Social Acumulado é acrescido dos superávits ou deduzido dos déficits apurados em cada exercício social, nas datas da aprovação das contas do SESI pelos órgãos competentes de sua administração.

3.22.1 – Superávit do Exercício: O saldo dessa conta é originário do resultado positivo entre a receita arrecadada e a despesa realizada no exercício apurado.

3.23 – Receitas, Custos e Despesas Operacionais: As receitas e despesas operacionais foram contabilizadas obedecendo ao regime de competência e seus registros estão respaldados em documentação hábil e idônea prevista na legislação brasileira. As receitas com prestação de serviços educacionais, de saúde e lazer são reconhecidas no curso das atividades contínuas da entidade, quando da prestação dos mesmos.

3.24 – Demonstração do Fluxo de Caixa: Esta demonstração tem como objetivo primário prover informações relevantes sobre pagamentos e recebimentos da empresa, ocorridos durante o exercício social, a fim de auxiliar os usuários das demonstrações contábeis na análise da capacidade da empresa de gerar caixa e equivalentes de caixa (dinheiro), bem como suas necessidades de utilização desses fluxos de caixa. A Demonstração dos Fluxos de Caixa dos exercícios de 2021 e 2020, foi elaborada pelo método indireto.

NOTA 4 – OUTRAS INFORMAÇÕES

4.1 – Seguros: Na data de encerramento do balanço a entidade possuía as seguintes modalidades e coberturas de seguros:

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

Modalidade de Seguro	Data da Vigência	Importância Segurada
Imóveis Sesi – Seguro predial	12/10/2021 a 12/10/2022	R\$ 54.067.492,55
Frota Sesi	01/09/2021 a 01/09/2022	Referência 100% tabela FIPE
Veículos especiais	01/09/2021 a 01/09/2022	Tabela FIPE vigente + R\$ 550.540,80 de equipamentos

4.2 - Contribuição para o Fundo de Previdência Privada: A Entidade é patrocinadora do Plano de Benefícios FIEMTPrev, o qual está estruturado na modalidade de Contribuição Definida, onde as contas são individualizadas. Neste plano, a contribuição é paritária, ou seja, a patrocinadora contribui com o mesmo valor da contribuição normal do participante, de acordo com as regras estabelecidas pelo plano.

O plano é administrado pela PREVISC, em 31/12/2021, o número de participantes, referente ao Patrocinador Sesi-MT totalizou 258, sendo todos eles ativos.

ATIVOS	
PATROCINADOR	QUANTIDADE
SESI-MT	258

O Patrocinador Sesi-MT contribuiu no ano de 2021 com o montante total de R\$ 221.253,41 para o custeio dos planos, enquanto a contribuição dos participantes, do referido patrocinador, totalizou o valor de R\$ 328.788,27. Cabe ressaltar que, dentre as contribuições informadas de participantes, além das contribuições normais, há contribuições adicionais, especiais e taxas administrativas, assim como contribuições de autopatrocinados (ex-colaboradores).

Em 2021, o patrimônio total do Sesi-MT é de R\$ 5.500.235,34, sendo o patrimônio de cobertura equivalente a R\$ 5.246.652,95 em 31/12/2021.

Tendo em vista as características do plano, estruturado como contribuição definida pura, o plano se encontra em situação de equilíbrio financeiro.

4.3 – Gratuidade Regulamentar – Resultado Anual: Demonstrativo de Cumprimento da Aplicação da Receita Líquida de Contribuição Compulsória (RLCC) em Educação Básica Continuada e em Gratuidade Regulamentar.





SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA - DEPARTAMENTO REGIONAL DO MATO GROSSO

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis

Em 31 de dezembro de 2021

(Em Reais, exceto quando indicado de outra forma)

RECEITAS	dez/21
Receita Bruta de Contribuição Compulsória (RBCC)	55.588.780,15
Receita Líquida de Contribuição Compulsória (RLCC) ¹	46.277.659,47
Compromisso de Aplicação da RLCC em Educação Básica e Continuada ²	15.424.343,90
Compromisso de Aplicação da RLCC em Gratuidade Regulamentar ³	7.714.485,83
DESPESAS	
<u>em Educação Básica e Continuada⁴</u>	31.307.691,39
<u>em Gratuidade Regulamentar</u>	10.177.163,13
HORA-ALUNO⁵	
Hora-aluno Total	2.645.022
Hora-aluno em Gratuidade Regulamentar	757,36
Resultado do Cumprimento de Aplicação da RLCC em Educação Básica e Continuada ⁶	15.883.347,48
% da RLCC Aplicado em Educação Básica e Continuada	67,65%
Resultado do Cumprimento de Aplicação da RLCC em Gratuidade Regulamentar ⁷	2.462.677,30
% da RLCC Aplicado em Gratuidade Regulamentar	21,99%

Notas:

1. Receita Líquida de Contribuição Compulsória: Corresponde a 83,25% da Receita Bruta de Contribuição Compulsória Geral, em conformidade com o Art. 69 do Regulamento do Sesi, atualizado pelo Decreto Lei nº 6.637, de 5 de novembro de 2008.
2. Compromisso da RLCC em Educação: Corresponde à 33,33% da Receita Líquida de Contribuição Compulsória (RLCC).
3. Compromisso da RLCC em Gratuidade: Corresponde à meta de 16,67% da Receita Líquida de Contribuição Compulsória (RLCC).
4. Despesa em educação básica e continuada: Corresponde a despesa total em educação básica e continuada, deduzidas as receitas de serviços e demais receitas em educação básica e continuada, conforme Resolução Sesi-CN nº 040/2018.
5. Hora-Aluno: Considera a soma das horas destinadas ao desenvolvimento dos alunos matriculados em cursos de educação básica e continuada, dentro de um determinado período, nas unidades operacionais.
6. Resultado do Cumprimento da RLCC em Educação: Corresponde ao resultado (positivo ou negativo), de aplicação da receita líquida de contribuição compulsória para a gratuidade, em relação ao compromisso de 33,33%.
7. Resultado do Cumprimento da RLCC em Gratuidade: Corresponde ao resultado (positivo ou negativo), da aplicação de recursos da receita líquida de contribuição compulsória destinada para a gratuidade, em relação à meta regulamentar.

4.4 – Aplicações de Recursos: Os recursos da entidade foram aplicados em suas finalidades institucionais em conformidade com o seu Regimento, demonstrados pelas despesas e custos operacionais e os investimentos no ativo imobilizado.

4.5 – Bens em garantia: Junto a conta de bens imóveis esta contabilizado um terreno que é parte do SESI CLUBE, localizado no município de Barra do Garças/MT, demonstrado na contabilidade pelo seu valor histórico de R\$ 382.958,55 e que esta penhorado em garantia em três processos tributários em que a entidade figura como ré, sendo que o valor das causas perfazem o montante de R\$ 2.022.587,37, desde valor R\$ 218.537,37 já estão contabilizados como passivo contingente, conforme consta na NE 3.21, em virtude das ações terem sido

avaliadas pela área jurídica como de perda provável. Há ainda um terceiro processo em que este mesmo imóvel foi ofertado como garantia, restando o acolhimento no processo que tem valor de causa estimado de R\$ 1.804.050,00 e foi avaliado pelo corpo técnico da entidade como de perda possível, não requerendo contabilização de passivo contingente.

4.6 – Remuneração dos Administradores: Em conformidade com os requisitos necessários à imunidade e isenções tributárias, previstos no Decreto nº 9.580/2018 e Lei nº 12.101/2009, o presidente não recebe remuneração, sob qualquer forma pelos serviços prestados, em razão das competências, funções ou atividades que lhes sejam atribuídas pelos respectivos atos constitutivos. Já os conselheiros, em conformidade com o artigo 39, letra “n”, do Regulamento do SESI, percebem uma cédula de presença de seus membros, que não poderá exceder mensalmente o valor de um terço do salário mínimo regional.

4.7 – Eventos Subsequentes: Entre a data de encerramento das Demonstrações Financeiras e a data de sua autorização para emissão não ocorreram eventos relevantes que mereçam divulgação nestas notas explicativas.

4.8 – Data de Autorização: para Emissão das Demonstrações Contábeis de 2021: A data de autorização para emissão das demonstrações contábeis concedidas pela administração da entidade foi o dia 10 de fevereiro de 2022.



Gustavo Pinto Coelho de Oliveira
Diretor Regional SESI/MT.



Alexandre Celso Serafim
Superintendente do SESI-MT.



Cleonice Marques Leal de Sousa
Coordenadora Contábil SFIEMT.



Silvana Rodrigues da Silva
Contadora CRC/MT – 009046/O-3.